



EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 042/2025

**ANEXO I – RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO,  
NÚMERO DE VAGAS, VENCIMENTO BASE, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE**

| CÓD. | CARGO  | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PcD* | CR** | SALÁRIO INICIAL | CARGA HORÁRIA     | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO  |
|------|--|----------------|--------------------------|------------|------|-----------------|-------------------|---|
| 001  | COORDENADOR PEDAGÓGICO                                   | 17             | 16                       | 1          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Formação em curso de nível superior de graduação em Pedagogia, de acordo com a Resolução Nacional CNE/CP nº 01, de 15 de maio de 2006.  |
| 002  | FONOAUDIÓLOGO I (PARA ATUAÇÃO NO MAGISTÉRIO)             | 1              | -                        | -          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Habilitação obtida em curso de nível superior com formação em Fonoaudiologia, com registro no MEC e o registro profissional do Conselho Federal de Fonoaudiologia (CFF).  |
| 003  | PROFESSOR ANOS INICIAIS                                  | 27             | 25                       | 2          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação com registro no MEC.   |
| 004  | PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) | 2              | 2                        | -          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC.  |
| 005  | PROFESSOR DE LIBRAS                                      | 1              | 1                        | -          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC.  |
| 006  | PROFESSOR DISCIPLINA ARTES                               | 4              | 4                        | -          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC. Considera-se formação na área de atuação: Licenciatura Plena em Educação Artística, ou Licenciatura Plena em Artes Visuais, ou Licenciatura Plena em Artes Plástica ou Licenciatura Plena em |



| CÓD. | CARGO   | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PcD* | CR** | SALÁRIO INICIAL | CARGA HORÁRIA     | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO  |
|------|---|----------------|--------------------------|------------|------|-----------------|-------------------|---|
|      |   |                |                          |            |      |                 |                   | Artes Cênicas ou Teatro ou Licenciatura Plena em Música ou Licenciatura Plena em Dança.   |
| 007  | <b>PROFESSOR DISCIPLINA CIÊNCIAS - ANOS FINAIS</b>          | <b>2</b>       | <b>2</b>                 | -          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC.  |
| 008  | <b>PROFESSOR DISCIPLINA DE MATEMÁTICA</b>                   | <b>2</b>       | <b>2</b>                 | -          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC.  |
| 009  | <b>PROFESSOR DISCIPLINA DE MÚSICA</b>                       | <b>2</b>       | <b>2</b>                 | -          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Música fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.        |
| 010  | <b>PROFESSOR DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA</b>                 | <b>3</b>       | <b>3</b>                 | -          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC.  |
| 011  | <b>PROFESSOR DISCIPLINA GEOGRAFIA - ANOS FINAIS</b>         | <b>2</b>       | <b>2</b>                 | -          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC.  |
| 012  | <b>PROFESSOR - DISCIPLINA HISTÓRIA - ANOS FINAIS</b>        | <b>1</b>       | <b>1</b>                 | -          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC.  |
| 013  | <b>PROFESSOR DISCIPLINA LÍNGUA ESTRANGEIRA- INGLÊS</b>      | <b>2</b>       | <b>2</b>                 | -          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC - Letras-Português/Inglês ou Letras-Inglês. |
| 014  | <b>PROFESSOR DISCIPLINA LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS</b> | <b>5</b>       | <b>4</b>                 | 1          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC.  |
| 015  | <b>PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL</b>                          | <b>25</b>      | <b>23</b>                | 2          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Formação em nível superior de licenciatura plena, na área de atuação, com registro no MEC.  |



| CÓD. | CARGO   | TOTAL DE VAGAS | VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS PcD* | CR** | SALÁRIO INICIAL | CARGA HORÁRIA     | REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS NA CONTRATAÇÃO  |
|------|---|----------------|--------------------------|------------|------|-----------------|-------------------|---|
| 016  | PSICÓLOGO (PARA ATUAÇÃO NO MAGISTÉRIO)        | 1              | 1                        | -          | CR   | R\$ 4.959,21    | 40 horas semanais | Habilitação obtida em curso de nível superior com formação em Psicologia, com registro no MEC e o registro profissional do Conselho Federal de Psicologia (CFP).                  |
| 017  | TERAPEUTA OCUPACIONAL (PARA ATUAÇÃO NA SAÚDE) | 1              | 1                        | -          | CR   | R\$ 5.609,28    | 30 horas semanais | Diploma devidamente registrado de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC e registro no Conselho de classe. |
| 018  | PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR                 | 20             | 19                       | 1          | CR   | R\$ 2.589,09    | 40 horas semanais | Ensino Médio Completo.  |
| 019  | OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AUTOMATIZADAS  | 7              | 6                        | 1          | CR   | R\$ 2.589,09    | 40 horas semanais | Ensino Médio Completo e CNH categoria "C" e Curso específico na área.   |

\*Todos os cargos fazem jus ao Salário Inicial + Vale Alimentação no valor de R\$700,00

**LEGENDA:**

\*PCD = VAGAS RESERVADAS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA;

\*\* CR = CADASTRO RESERVA.

**EDITAL CONCURSO PÚBLICO 042/2025**

**ANEXO II - QUADRO DE PROVAS**

**PARA TODOS OS CARGOS:**

| <b>PROVAS</b>        |   | <b>N.º QUESTÕES</b> | <b>VALOR QUESTÃO</b> | <b>NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO</b> | <b>NOTA MÁXIMA APROVAÇÃO</b> |
|----------------------|---|---------------------|----------------------|------------------------------|------------------------------|
| CONHECIMENTOS GERAIS | Língua Portuguesa                                 | 12                  | 2 PONTOS             | 60 PONTOS                    | 120 PONTOS                   |
|                      | Raciocínio Lógico                                 | 06                  |                      |                              |                              |
|                      | Noções de Direito Administrativo e Constitucional | 06                  |                      |                              |                              |
|                      | Conhecimentos sobre o Município                   | 06                  |                      |                              |                              |
|                      | Conhecimentos Específicos                         | 30                  |                      |                              |                              |
| <b>TOTAL</b>         |   | <b>60 QUESTÕES</b>  |                      |                              |                              |

## EDITAL CONCURSO PÚBLICO 042/2025

### ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 042/2025

#### **1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:**

##### **1.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

##### **1.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL**

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Capítulo VII, Seções I e II (arts. 37 ao 41) da Constituição Federal - dos princípios e fundamentos da administração pública. Serviços públicos. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Lei Complementar Municipal nº 44/2014 (estatuto dos servidores de Itapoá). Improbidade administrativa. Lei Federal nº 8.429/1992 (lei da improbidade adm).

##### **1.3. RACIOCÍNIO LÓGICO**

Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regra de três simples e porcentagem.

##### **1.4. CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO**

História de Itapoá. Aspectos geográficos e Municípios circunvizinhos. Emancipação e Fundação da Cidade. Promulgação da Lei Orgânica da Cidade. Administração Municipal. Fatores Econômicos da Cidade.

#### **2. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

##### **2.1. LÍNGUA PORTUGUESA**

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica:

sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

## **2.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL**

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Capítulo VII, Seções I e II (arts. 37 ao 41) da Constituição Federal - dos princípios e fundamentos da administração pública. Serviços públicos. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Lei Complementar Municipal nº 44/2014 (estatuto dos servidores de Itapoá). Improbidade administrativa. Lei Federal nº 8.429/1992 (lei da improbidade adm). Plano de carreira e remuneração do pessoal do magistério público municipal - Lei Ordinária nº 75, de 24 de dezembro de 2001 (SOMENTE PARA CARGOS DO MAGISTÉRIO).

## **2.3. RACIOCÍNIO LÓGICO**

Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regra de três simples e porcentagem.

## **2.4. CONHECIMENTOS SOBRE O MUNICÍPIO**

História de Itapoá. Aspectos geográficos e Municípios circunvizinhos. Emancipação e Fundação da Cidade. Promulgação da Lei Orgânica da Cidade. Administração Municipal. Fatores Econômicos da Cidade.

## **3. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CADA CARGO:**

### **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Capítulo 1. Currículo e Capítulo 2. Fundamentos teóricos, da Proposta Curricular do Município de Itapoá: Ensino Fundamental/2023. Disponível em <https://educaitapoa.sc.gov.br/11-smei/148-leis.html> (páginas 27 à 106). Psicologia histórico cultural. Didática, currículo e formação - Darmeal Saviani e Newton Duarte. Atividade Orientadora de Ensino: unidade entre ensino e aprendizagem - Manoel Oriosvaldo de Moura. Administrador Escolar: Organização da Unidade Escolar; Gestão de Recursos Humanos; Gestão de Recursos Materiais e Financeiros; Atendimento e Comunicação com a comunidade escolar; Ética e Conduta Profissional. Orientação Educacional: Fundamentos e princípios da Orientação Educacional; Dimensões do trabalho do Orientador Educacional: ética, afetiva, cognitiva, social; Função do orientador no processo de aprendizagem e no desenvolvimento integral do aluno; Trabalho com família e comunidade; Mediação de conflitos escolares; Escuta qualificada e acolhimento; Práticas inclusivas e atenção à diversidade; Acompanhamento do rendimento escolar; Registros e relatórios pedagógicos; Gestão de dados e indicadores educacionais (frequência, evasão, rendimento); Combate ao bullying e à violência escolar. Supervisão Escolar: conceitos e fundamentação filosóficos; Supervisão escolar e organização do trabalho pedagógico integrado: a ação supervisora no contexto das experiências curriculares nos diferentes níveis e modalidades de ensino; Concepção e reflexões sobre planejamento; Concepções e reflexões sobre a avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

### **PROFESSOR ANOS INICIAIS**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Capítulo 1. Currículo e Capítulo 2. Fundamentos teóricos, fundamentos da Matriz Curricular de Língua Portuguesa e Matemática da

Proposta Curricular do Município de Itapoá: Ensino Fundamental/2023. Disponível em <https://educaitapoa.sc.gov.br/11-smei/148-leis.html> (páginas 27 à 106, 172 à 247 e 679 à 708). Alfabetização e letramento. Práticas de Linguagens: oralidade, leitura, análise linguística-semiótica e produção de texto. Gêneros textuais. Consciência fonológica. Literatura Infantil. O ensino da matemática nos Anos Iniciais. Avaliação da aprendizagem. Psicologia histórico cultural. Didática, currículo e formação - Dermeval Saviani e Newton Duarte. Atividade Orientadora de Ensino: unidade entre ensino e aprendizagem - Manoel Oriosvaldo de Moura. Concepções e reflexões sobre a avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

#### **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Capítulo 1. Currículo e Capítulo 2. Fundamentos teóricos, da Proposta Curricular do Município de Itapoá: Ensino Fundamental/2023. Disponível em <https://educaitapoa.sc.gov.br/11-smei/148-leis.html> (páginas 27 à 106). Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Deficiências: auditiva, intelectual, física, visual e múltipla. Transtornos Globais do desenvolvimento. Altas habilidades/superdotação. Plano Educacional Individual (PEI). Transtornos de aprendizagem: dislexia e transtornos do déficit de atenção e hiperatividade. Dificuldades de aprendizagem. O lúdico como forma de aprendizagem. Avaliação no processo de ensino e aprendizagem.

#### **PROFESSOR DE LIBRAS**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Capítulo 1. Currículo e Capítulo 2. Fundamentos teóricos, da Proposta Curricular do Município de Itapoá: Ensino Fundamental/2023. Disponível em <https://educaitapoa.sc.gov.br/11-smei/148-leis.html> (páginas 27 à 106). Fundamentos da Educação Especial: História e Política da Educação de Surdos no Brasil e no Mundo. Concepções de Deficiência Auditiva e/ou Surdez. Identidade e Cultura Surda. Desenvolvimento e Aprendizagem do Aluno Surdo. Os Processos de Integração e Inclusão do Aluno Surdo na Rede Regular de Ensino. A Sociedade, a Escola e a Família da Criança Surda. LEI DE LIBRAS - Lei 10.436/02 de 24 de abril de 2002. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que regulamenta a Lei de Libras - Noções de linguística e gramática das Línguas de Sinais. Processo de Formação dos Sinais. Uso dos Pronomes: pessoais, possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos e advérbios de lugar na LIBRAS. Os Numerais: cardinais (número/quantidade), ordinais e monetários na LIBRAS. Os Tipos de Frases: afirmativa, interrogativa, exclamativa, negativa, exclamativa/interrogativa e negativa/interrogativa na LIBRAS. Advérbio de tempo na LIBRAS. Uso das Expressões Idiomáticas Relacionadas ao Ano Sideral na LIBRAS. Os Adjetivos na LIBRAS. Os Comparativos de igualdade, inferioridade e superioridade na LIBRAS. Os Tipos de Verbos existentes na LIBRAS e o Uso dos Classificadores e Adjetivos descriptivos na LIBRAS.

#### **PROFESSOR - DISCIPLINA ARTES**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Capítulo 1. Currículo e Capítulo 2. Fundamentos teóricos, e os fundamentos da matriz curricular de Artes da Proposta Curricular do Município de Itapoá: Ensino Fundamental/2023. Disponível em <https://educaitapoa.sc.gov.br/11-smei/148-leis.html> - páginas 27 à 106 e 476 à 501. Conceitos e conhecimentos gerais da Arte: A arte e o desenvolvimento humano. Conceito de estética. Conceito de poética. Sistema da Arte: produção artística, artista, produtor artístico e cultural, instituições de arte e espaços culturais e espectadores. Crítica de Arte. Elementos da linguagem. Materialidade na arte. Linguagens da Arte. Conceito de representação na arte. Patrimônio Cultural. Experiência estética. Teoria da arte. Concepções e reflexões sobre a avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

#### **PROFESSOR - DISCIPLINA CIÊNCIAS - ANOS FINAIS**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Capítulo 1. Currículo, Capítulo 2. Fundamentos teóricos e os fundamentos da matriz curricular de Ciências da Natureza da Proposta Curricular do Município de Itapoá: Ensino Fundamental/2023. Disponível em <https://educaitapoa.sc.gov.br/11-smei/148-leis.html> - páginas 27 à 106 e 780 à 801. Conhecimentos gerais da Ciências da Natureza: Terra, ambiente e seres vivos. Seres vivos: organização e utilização como recurso natural. Classificação dos seres vivos em reinos: monera, protista, fungi, plantae, animalia. Vírus: características estruturais e doenças. Fisiologia vegetal e animal. Origem da vida, evolução e o planeta: noções de geologia da Terra e paleontologia. Camadas geológicas e gravitação. Solos, minerais e erosão. Utilização do solo. Sistema solar, diferenças climáticas e biomas. Ecologia, matéria e recursos naturais: componentes estruturais do ecossistema. Cadeia e teia alimentar. Níveis Tróficos. Habitat e nicho ecológico. Relação entre seres vivos e comunidades. Fluxo de energia e ciclo de matéria nos ecossistemas. Ecossistemas brasileiros. O uso de recursos naturais e o desenvolvimento sustentável. Ar e água, ações antrópicas e poluição. Ser humano, desenvolvimento e saúde. Citologia, reprodução e sexualidade: química celular, substâncias orgânicas e inorgânicas, enzimas, bioquímica da célula, vitaminas, anticorpos. Estrutura celular: membranas, transporte através de membranas, citoplasma e núcleo, síntese de macromoléculas, metabolismo energético. Doenças carências. Divisão celular: cromossomas, código genético, genoma, ácidos nucleicos, hereditariedade e leis de Mendel. Embriologia, reprodução humana, fisiologia e anatomia dos aparelhos reprodutores feminino e masculino. Doenças sexualmente transmissíveis. Métodos anticoncepcionais. Organismo humano: histologia dos tecidos epitelial, conjuntivo, muscular, nervoso, glandular ou secretor. Fisiologia dos órgãos e sistemas. Funções vitais: nutrição e digestão, respiração, circulação, excreção, dos sistemas endócrino e nervoso. Aspectos físicos associados aos processos fisiológicos: óptica, eletricidade e movimento.

#### **PROFESSOR - DISCIPLINA DE MATEMÁTICA**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Capítulo 1. Currículo, Capítulo 2. Fundamentos teóricos e os fundamentos da matriz curricular de Matemática da Proposta Curricular do Município de Itapoá: Ensino Fundamental/2023. Disponível em <https://educaitapoa.sc.gov.br/11-smei/148-leis.html> - páginas 27 à 106 e 679 à 708. Conhecimentos gerais da Matemática: Números: números inteiros; divisibilidade; números racionais; números irracionais e reais. Funções: igualdade de funções; determinação do domínio de uma função; função injetiva (injetora), sobrejetiva (sobrejetora) e bijetiva (bijetora); função inversa; composição de funções; funções crescentes, decrescentes, pares e ímpares; os zeros e o sinal de uma função; funções lineares, constantes do 1º e 2º grau, modulares, polinomiais, logarítmica e exponenciais. Equações: desigualdades e inequações. Geometria: plana, espacial e analítica. Trigonometria: triângulo retângulo; estudo do seno, cosseno e tangente. Sequências: sequências de Fibonacci, sequências numéricas; progressão aritmética e geométrica. Matrizes: determinantes; sistemas lineares; análise combinatória; binômio de Newton. Noções de Estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão, distribuição de frequência; gráficos; tabelas. Matemática financeira: proporção, porcentagem, juros e taxas de juros, juro exato e juro comercial, sistemas de capitalização, descontos simples, desconto racional, desconto bancário; taxa efetiva, equivalência de capitais. Cálculo de Probabilidade. Números complexos. Cálculo Diferencial e Integral das funções de uma variável. Noções de História da Matemática. Avaliação e Educação matemática: formas e instrumentos. Metodologia do ensino de Matemática: uso de material concreto, calculadora e computador.

#### **PROFESSOR - DISCIPLINA DE MÚSICA**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Capítulo 1. Currículo, Capítulo 2. Fundamentos teóricos e os fundamentos da matriz curricular de Artes da Proposta Curricular do

Município de Itapoá: Ensino Fundamental/2023. Disponível em <https://educaitapoa.sc.gov.br/11-smei/148-leis.html> - páginas 27 à 106 e 476 à 501. Conhecimentos gerais da música: Fundamentação teórica metodológica do ensino da música; Claves. Armadura de claves. Valores rítmicos e pausas. Sinais de articulações, sinais de agógica. Semitom, tom e alterações. Classificação dos intervalos melódicos e harmônicos. Enarmonia. Graus da escala diatônica. Escalas diatônicas nos modos maior e menor. Modos litúrgicos. Métricas de compasso, naturezas de compasso, sinais de compasso, unidades de tempo e de compasso. Quiáteras, acento métrico, cíncopes, contratempo. Tons vizinhos, tons homônimos e tons relativos. Sinais de dinâmica. Série harmônica. Acordes primários e secundários. Modulação harmônica. Transposição. Andamentos e metrônomo. Sinais de abreviatura. Classificações vocais (extensão e tessitura). Formas binária, ternária e rondó. Instrumento de orquestra (classificação organológica). Cifragem de acordes (análise gradual, funcional e cordal). Técnicas de encadeamento de acordes. Cadências musicais. Fraseologia musical. Formas binária, ternária, lied e rondó. História da música erudita ocidental. Gêneros da música erudita ocidental (vocais e instrumentais). Ritmos musicais brasileiros. Texturas musicais (homofonia, polifonia, heterofonia, etc). Movimento melódico de vozes (princípio de contraponto). Contracanto. História da música. Principais gêneros, estilos e compositores. Principais instrumentistas e compositores. Métodos e didática de iniciação musical. A educação musical no contexto atual. Contribuições da música na formação do indivíduo. A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Ensino do instrumento: abordagens metodológicas e estratégias para distintos níveis de compreensão musical.

#### **PROFESSOR - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Capítulo 1. Currículo, Capítulo 2. Fundamentos teóricos e os fundamentos da matriz curricular de Educação Física da Proposta Curricular do Município de Itapoá: Ensino Fundamental/2023. Disponível em <https://educaitapoa.sc.gov.br/11-smei/148-leis.html> - páginas 27 à 106 e 614 à 639. Conhecimentos gerais da Educação Física: Dimensões históricas, filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação Física; Tendências pedagógicas da Educação Física; Metodologia e didática em educação física escolar; Avaliação na Educação Física Escolar; Crescimento e desenvolvimento humano; Aprendizagem Motora; Atividade física e qualidade de vida; Educação física adaptada e inclusão educacional e social; Didática aplicada ao ensino dos esportes e jogos: aspectos da competição e da cooperação; Iniciação e formação esportiva – dominar métodos de ensino e aprendizagem das modalidades esportivas individuais e coletivas; Socorros de urgência aplicados à Educação Física; Dimensões das brincadeiras, danças, lutas, ginásticas e práticas corporais de aventura; Saúde e qualidade de vida no contexto da educação física escolar.

#### **PROFESSOR - DISCIPLINA GEOGRAFIA - ANOS FINAIS**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Capítulo 1. Currículo e Capítulo 2. Fundamentos teóricos, e os fundamentos da matriz curricular de Geografia da Proposta Curricular do Município de Itapoá: Ensino Fundamental/2023. Disponível em <https://educaitapoa.sc.gov.br/11-smei/148-leis.html> - páginas 27 à 106 e 870 à 903. Conhecimentos gerais da Geografia: As grandes paisagens naturais do globo terrestre: elementos naturais – clima, vegetação, hidrografia e domínios morfoclimáticos. Cartografia: meios de orientação, fusos horários, mapas e escalas. A nova ordem mundial e a globalização. As origens históricas dos países subdesenvolvidos, Primeiro Mundo ou Norte industrializado. O Norte e os países capitalistas desenvolvidos. O estado de bem-estar social e seus impasses atuais. Elementos naturais do espaço brasileiro e estrutura geológica. Escudos e bacias sedimentares. Unidades geotectônicas e caracterização do espaço brasileiro. Brasil: uma potência regional marcada por contrastes e desigualdades de país agroexportador periférico a país industrializado semiperiférico, desenvolvimento excluente e concentrador. A importância do comércio externo no desenvolvimento econômico do Brasil. Organização político-administrativa e o

fortalecimento do poder central. Regionalização e Planejamento regional do Brasil: as divisões regionais do Brasil segundo o IBGE. Complexos regionais do Brasil: Amazônia – Nordeste e Centro-Sul. Formação econômica do Brasil e a integração Nacional. Urbanização e metropolização – consciência ecológica e desenvolvimento sustentável – o que é o meio ambiente e como o homem o modifica.

#### **PROFESSOR - DISCIPLINA HISTÓRIA - ANOS FINAIS**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Capítulo 1. Currículo e Capítulo 2. Fundamentos teóricos, e os fundamentos da matriz curricular de História da Proposta Curricular do Município de Itapoá: Ensino Fundamental/2023. Joinville - SC: Areia 2022 - Disponível em <https://educaitapoa.sc.gov.br/11-smei/148-leis.html> - páginas 27 à 106 e 922 à 939. Conhecimentos gerais da História: Introdução aos estudos históricos. Historicidade do conhecimento histórico. Metodologias e conceitos da ciência histórica. Periodização e tempo. O historiador e seu trabalho. Conhecimento e verdade em história. Pré-história: primórdios da humanidade; períodos da pré-história; primeiros habitantes da América / Brasil. Antiguidade Oriental: economia, sociedade e cultura do Egito, Mesopotâmia, Palestina, Fenícia e Pérsia. Antiguidade Clássica: a civilização Grega e Romana, economia sociedade e cultura. Sociedades africanas e subsaarianas iorubás, Daomeanos, Gana, Mali, Congo, Monomotapa. Idade Média: o feudalismo; o império bizantino; o mundo islâmico; o império de Carlos Magno; os grandes reinos germânicos; as cruzadas; a formação das monarquias nacionais; as grandes crises dos séculos XIV e XV; o renascimento cultural e urbano; a emergência da burguesia. Idade Moderna: o renascimento comercial e o declínio do feudalismo; os grandes estados nacionais; a revolução cultural do renascimento; o humanismo; a reforma e a contrarreforma; as grandes navegações; o absolutismo monárquico. Idade Contemporânea: a revolução francesa; a era napoleônica e o congresso de Viena; a revolução industrial; o liberalismo; o socialismo; o sindicalismo; o anarquismo e o catolicismo social; as independências na América espanhola; partilha da Ásia e da África; Imperialismo europeu e norte-americano no séc. XIX. A 1ª guerra mundial; a revolução russa; a crise de 1929; o nazi-fascismo. A 2ª guerra mundial; o bloco capitalista e o bloco socialista; a guerra fria; a nova ordem mundial; América Latina e as lutas sociais; o socialismo em Cuba e na China; integração e conflito em um mundo globalizado. História do Brasil: Os primeiros habitantes do Brasil; cultura, economia e sociedade no Brasil colonial; a crise do sistema colonial; a família real no Brasil; a independência; formação do Brasil Império; economia cafeeira e a imigração europeia; a guerra do Paraguai; a crise do Brasil Império; a campanha abolicionista; O processo de Proclamação da República. História do Brasil Republicano no século XX. A influência política e social da Era Vargas. A Redemocratização (1945-1964). Período Ditatorial (1964-1984). A Redemocratização de 1984 ao fim do século XXI. A República Brasileira no século XXI e suas relações com a economia mundial. Questões de gênero, questões étnico-raciais e direitos humanos no Brasil contemporâneo. O Direito das mulheres, dos jovens e crianças, das etnias e das minorias na sociedade. Movimento da Consciência Negra, luta contra as desigualdades econômica e sociais.

#### **PROFESSOR - DISCIPLINA LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Capítulo 1. Currículo e Capítulo 2. Fundamentos teóricos e os fundamentos da matriz curricular de Língua Inglesa da Proposta Curricular do Município de Itapoá: Ensino Fundamental/2023. Disponível em <https://educaitapoa.sc.gov.br/11-smei/148-leis.html> - páginas 27 à 106 e 399 à 426. Conhecimentos gerais da Língua Inglesa: Estratégias de leitura: reconhecimento de diferentes tipos de texto (gêneros) e suas intenções comunicativas. Estratégias de leitura crítica para compreensão geral de pontos principais e detalhada. Compreensão do sentido global do texto (skimming), localização de informações específicas (scanning), identificação e compreensão da estrutura retórica do texto ou de partes do texto. Identificação e compreensão do valor de marcadores discursivos na articulação das ideias do texto. Compreensão da relação entre as partes do texto. Estratégias de vocabulário (inferência lexical). Palavras cognatas. Referência contextual (pronominal e lexical). Exploração da predição como estratégia

de leitura. Discurso direto e indireto. Conhecimento e compreensão dos princípios do letramento crítico. Conhecimento sobre os conceitos e práticas relacionadas à abordagem intercultural. Diversidade linguística. Substantivos. Tipos de substantivos: contáveis e não contáveis, próprios e comuns, concretos e abstratos. Gêneros dos substantivos. Número dos substantivos. Genitive case. Artigos: definidos, indefinidos, outros determinantes. Pronomes: pessoais, oblíquos, reflexivos, possessivos, relativos, interrogativos, demonstrativos, indefinidos e universais. Numerais: cardinais e ordinais. Adjetivos: tipos de adjetivos, funções sintáticas, ordem na frase. Graus: comparativo e superlativo. Advérbios: tipos de advérbio, funções sintáticas, graus comparativos e superlativos. Verbos auxiliares; tipos de verbo: regulares, irregulares, anômalos. Auxiliares primários: o emprego de be, have e do. Auxiliares modais: tempo, modo e aspecto. Forma causativa. Vozes: ativa e passiva. Concordância verbal. Phrasal verbs. Conectivos: preposições e locuções prepositivas. Conjunções e locuções conjuntivas, coesão textual. Discurso direto e indireto. Conditional sentences. Question tags. Quantifiers: much, many, few, little, a lot of, lots of, a few, a little. Processos de derivação e composição de palavras. Função sintática dos elementos na frase. Referência intra e extratextual.

#### **PROFESSOR - DISCIPLINA LÍNGUA PORTUGUESA - ANOS FINAIS**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Capítulo 1. Currículo, Capítulo 2. Fundamentos teóricos e os fundamentos da matriz curricular de Língua Portuguesa da Proposta Curricular do Município de Itapoá: Ensino Fundamental/2023. Disponível em <https://educaitapoa.sc.gov.br/11-smei/148-leis.html> - páginas 27 à 106 e 192 à 247. Conhecimentos gerais da Língua Portuguesa: Competências e habilidades propostas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental para a disciplina de Língua Portuguesa. Relações contextuais e intertextuais entre gêneros textuais, épocas, autores e mídias na literatura brasileira. A linguagem literária. Elementos da teoria literária (narrador, personagens, tempo etc.) em produções artísticas de diferentes momentos históricos e tendências culturais, mediante análise de textos e obras no Brasil. Compreensão literal - relações de coerência. Ideia de coerência. Ideia principal. Detalhes de apoio. Relações de causa e efeito. Sequência temporal. Sequência espacial. Relações de comparação e contraste. Relações coesivas: referência, substituição, elipse e Repetição. Indícios contextuais: definição, exemplos, recolocação, estruturas paralelas, conectivos, repetição de palavras-chave. Relações de sentido entre palavras: sinônima/antonímia, hiperônima/hipônima, campo semântico. Compreensão textual versus interpretação textual. Compreensão interpretativa. Propósito do autor. Informações implícitas. Distinção entre fato e opinião. Organização retórica: generalização, exemplificação, descrição, definição, exemplificação/especificação, explanação, classificação e elaboração. Seleção de inferência: compreensão crítica. Recursos estilísticos e estruturais: aspectos textuais, gramaticais e convenções da escrita. Fatores constitutivos de relevância: coerência e coesão. Análise de textos, identificando a estrutura da frase: modos de construção de orações segundo diferentes perspectivas de ordenação, observando-se os aspectos semânticos. Uso do vocábulo, quanto ao seu valor e significação dentro do texto. Concordância, regência e colocação como fatores de modificação e geração de sentido do texto. Uso de estruturas verbais e nominais (pronomes, conjunções, preposições, etc.). Descrição linguística aplicada ao texto: orações, sintagmas, palavras, morfemas. Variação linguística e preconceito linguístico, observando os níveis de linguagem presentes em gêneros textuais. Gêneros Textuais. Identificação dos gêneros. A função social do uso dos gêneros. Confronto de diferentes gêneros identificando as semelhanças e diferenças. As tecnologias da comunicação e de informação no ensino da Língua Portuguesa. Hipertexto. Condições de textualidade. A linguagem virtual mediante a visão da Semiótica.

#### **PROFESSOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Capítulo 1. Currículo, Capítulo 2. Fundamentos teóricos, Capítulo 3. Fundamentos metodológicos e Capítulo 4. Estruturação do trabalho pedagógico da Proposta Curricular do Município Itapoá: Educação Infantil / 2023. Disponível em

<https://educaitapoa.sc.gov.br/11-smei/148-leis.html> - páginas 26 à 203. Psicologia histórico cultural. Didática, currículo e formação - Dermeval Saviani e Newton Duarte. Psicologia do jogo escolar - Valéria Mukhina. A importância da atividade lúdica para o desenvolvimento infantil. Atividade Orientadora de Ensino: unidade entre ensino e aprendizagem - Manoel Oriosvaldo de Moura. Acolhimento e adaptação das crianças no ambiente escolar. Planejamento das atividades e rotina das crianças. História da Educação Infantil e Concepção de Criança e Infância.

#### **PSICÓLOGO (PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO)**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Fundamentos da Psicologia: História e principais abordagens da Psicologia: behaviorismo, psicanálise, humanismo, cognitivismo, psicologia histórico-cultural; Ética profissional e Código de Ética do Psicólogo; Psicologia do desenvolvimento humano: aspectos cognitivos, afetivos, sociais e morais nas diferentes fases da vida; Psicologia da aprendizagem: teorias, processos e fatores que influenciam a aprendizagem; Psicologia Escolar e Educacional; Inclusão escolar e diversidade: práticas de acolhimento e estratégias de apoio; Prevenção e enfrentamento de dificuldades de aprendizagem; Conflitos escolares, violência e bullying: identificação, prevenção e intervenção; Avaliação e Intervenção Psicológica no Contexto Escolar: avaliação psicopedagógica e psicodiagnóstico institucional, elaboração de pareceres, relatórios e intervenções, técnicas de observação, entrevistas e instrumentos psicométricos, práticas colaborativas e interdisciplinares com professores, equipe pedagógica e famílias, acolhimento e apoio emocional de estudantes e educadores; Saúde Mental e Bem-Estar na Escola: promoção da saúde mental no ambiente escolar, prevenção ao uso de álcool e outras drogas, estratégias de intervenção frente ao sofrimento psíquico e situações de risco, trabalho com grupos, oficinas temáticas e rodas de conversa; Saúde mental: conceito de normal e patológico. Contribuições da Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais; critérios de indicação; psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Ética profissional. Psicologia do desenvolvimento humano. Métodos de pesquisa em Psicologia. A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Concepções de saúde e doença.

#### **FONOAUDIÓLOGO (PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO)**

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei 9394/96 e suas alterações; Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990; Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015; Anatomofisiologia da audição, Desenvolvimento da Audição, Avaliação e Treinamento do Processamento Auditivo Central, Diagnóstico Auditológico, Prótese Auditiva, Implante Coclear, Otoneurologia, Reabilitação Vestibular, Anatomofisiologia da fonação e sistema estomatognático, Noções Básicas de neurologia, Desenvolvimento da Linguagem infantil, Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL), Prevenção dos distúrbios da comunicação humana, Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição, Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem, Atuação fonoaudiológica na saúde materno-infantil, Transtornos da Comunicação associados a lesões neurológicas, Atuação fonoaudiológica no ambiente escolar.

#### **TERAPEUTA OCUPACIONAL (PARA ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE)**

Fundamentos de Terapia Ocupacional: conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos e processos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: princípios básicos do tratamento: avaliação, objetivos, seleção e análise de atividades. Programa de tratamento. Cinesiologia aplicada: grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento. Reeducação muscular. Facilitação neuromuscular,

proprioceptiva (princípios, técnicas básicas). Tratamento da coordenação (causas de incoordenação). Tipos de preensão. Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular. Atividades da vida diária (AVDs): no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte. Atividades de vida prática (AVPs): próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos). Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético. Terapia Ocupacional Neurológica. Terapia Ocupacional Neuropediátrica. Terapia Ocupacional na pediatria. Terapia Ocupacional na saúde do trabalhador. Terapia Ocupacional na Cardiologia. Terapia Ocupacional nos cuidados paliativos. Terapia Ocupacional Reumatológica. Terapia Ocupacional Traumato-ortopédica. Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em Psiquiatria e Saúde Mental. Terapia Ocupacional e a reabilitação psicossocial. Terapia Ocupacional na Reabilitação Baseada na Comunidade. Terapia Ocupacional na área social. Terapia Ocupacional na educação. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Trabalho multi e interdisciplinar. Reabilitação: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Código de Ética.

#### **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**

Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Nº 8.069/1990. Lei Brasileira de Inclusão (LBI) - Lei nº 13.146/2015.

#### **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E AUTOMATIZADAS**

Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível; Ferramentas básicas para uso em máquinas rodoviárias e agrícolas e instalação de britagem. (Correia transportadora); Diferenças e aplicações de máquinas rodoviárias e agrícolas. Princípios de funcionamento de motor diesel, principais falhas, nomes de peças, manutenção; motor e sistemas auxiliares; Sistema de Transmissão; Cabine, comandos e instrumentos; Estabilizadores (Extensores e Patolas); Sistema Hidráulico; Sistema Elétrico. Conhecimentos sobre pneus e rodas. Sistema de esteiras. Sistema hidráulico. SISTEMA DE SUSPENSÃO. Tipos de óleo lubrificante e hidráulico para máquinas; Relações com o meio ambiente. Segurança na operação e normas de segurança. Uso de uniforme e equipamentos de proteção individual e equipamento de proteção coletiva. Segurança na manutenção. Dos Crimes de Trânsito. Sinalização de regulamentação. Sinalização de advertência. Legislação em geral aplicável ao cargo. Ética profissional. Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997); Lei Federal n.º 12.619 de 30 de abril de 2012; Lei Federal n.º 12.971 de 09 de maio de 2014; Lei Federal n.º 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos.

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 042/2025**

**ANEXO IV - ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

| CARGO                         | ATRIBUIÇÕES  |
|-------------------------------|--|
| <b>COORDENADOR PEDAGÓGICO</b> | <p><b>Ao desempenhar a função do cargo de Administrador Escolar nas unidades escolares:</b> organizar todo o serviço da secretaria com o objetivo de concentrar toda a escrituração escolar, superintendendo, fiscalizando e distribuindo os trabalhos; responder pela emissão, recebimento e tramitação dos processos protocolizados na secretaria escolar; manter atualizado o registro e controle da vida escolar dos alunos; emitir o histórico escolar dos alunos; redigir e fazer expedir toda correspondência oficial da unidade escolar, submetendo-a a assinatura da direção; coordenar as atividades referentes a matrícula, transferência, dependência, adaptação de estudos, equivalência, reclassificação e conclusão de estudos dos alunos; emitir e publicar nos prazos determinados pelo calendário escolar, os relatórios das avaliações programadas; elaborar os relatórios finais, encaminhando-os aos órgãos competentes; escriturar os livros e demais documentos que se refiram a avaliação do rendimento dos alunos, publicando na época programada os resultados parciais e ou finais dos alunos; elaborar e registrar em livro próprio os processos de emissão dos diplomas e certificados dos cursos oferecidos pela unidade escolar; lavrar e subscrever as atas e termos referentes aos processos de avaliação, adaptação de estudos, classificação ou reclassificação dos alunos; assinar com a direção, os documentos escolares, indicando sempre o número de registro / autorização, o ano da expedição e o órgão expedidor; cumprir e fazer cumprir os despachos e determinações da direção; prestar assessoria à direção da escola na definição de diretrizes de ação, na aplicação de legislação referente ao ensino e de administração de pessoal; colaborar com a direção da escola no que se relaciona com sua habilitação profissional; articular as diferentes tendências relacionadas ao processo pedagógico, buscando unidade de ação, com vistas as finalidades da educação; acompanhar o trabalho da escola assessorando a direção no diagnóstico, no planejamento e na avaliação de resultados, na perspectiva de um trabalho coletivo e interdisciplinar; colaborar com todos os profissionais que atuam na escola, visando o aperfeiçoamento e busca de soluções aos problemas do ensino; garantir que a escola cumpra sua função social e construção do conhecimento; participar com a comunidade escolar, na construção do projeto político pedagógico; promover a articulação entre escola, família e comunidade; buscar aperfeiçoar-se constantemente; ajudar a implantar e manter formas de atuação, estabelecidas com propósito de assegurar as metas e objetivos traçados para garantir a função social da escola; coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; colaborar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do projeto político-pedagógico da escola; coletar, organizar e socializar a legislação de ensino e de administração de pessoal; colaborar com a direção da escola no sentido de organizar e distribuir recursos físicos e humanos, necessários à viabilização do projeto político-pedagógico da escola; coordenar o processo de elaboração e atualização do regimento escolar, garantindo o seu cumprimento; colaborar na elaboração de diretrizes científicas e unificadoras do processo administrativo, que levem à consecução da filosofia e da política educacional; implantar e manter formas de manutenção adequadas para assegurar o cumprimento das metas e a consecução dos objetivos a serem alcançados; planejar e coordenar a orientação: escola comunidade; proporcionar reuniões com alunos, pais e professores; realizar intercâmbio de informações; sistematizar o acompanhamento pedagógico dos alunos; zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem; coordenar o acompanhamento de egressos; participar de forma multidisciplinar, dos projetos desenvolvidos na escola; assistir os alunos que apresentem dificuldades de ajustamento à escola e problemas de rendimento escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político pedagógico da escola; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previsto em calendário; prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de</p> |

menor rendimento; informar os pais e responsáveis sobre frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução do projeto político pedagógico da unidade escolar; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da escola; elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais. participar na elaboração, execução e revisão da proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino; cumprir com responsabilidade suas obrigações; respeitar a comunidade escolar: profissionais da educação; pais; alunos e visitantes. **Ao desempenhar a função do cargo de Orientador Educacional nas unidades escolares:** planejar e coordenar o serviço de orientação educacional; coordenar a orientação vocacional e o aconselhamento pedagógico do educando; utilizar as avaliações externas como diagnóstico e planejamento das ações nas unidades escolares; orientar os professores na identificação de comportamentos divergentes dos alunos, bem como de proposta alternativas de solução; ativar o processo de integração escola-família-comunidade; subsidiar os professores quanto à utilização de recursos pedagógicos; planejar ações visando diminuir os índices de retenção, evasão e distorção idade-série; promover o aconselhamento pedagógico dos alunos, individual ou em grupo, aplicando os procedimentos adequados; participar na construção do projeto político-pedagógico; participar do diagnóstico da escola junto à comunidade escolar, identificando o contexto socioeconômico e cultural em que o aluno vive; estimular a reflexão coletiva de valores morais e éticos, visando a construção da cidadania; participar da elaboração do regimento escolar; buscar atualizar-se permanentemente; colaborar na construção da autoestima do aluno, visando a aprendizagem do mesmo, bem como à construção de sua identidade pessoal e social; influir para que o corpo diretivo e docente se comprometam com o atendimento às reais necessidades dos alunos; planejar e coordenar a orientação: escola comunidade; proporcionar reuniões com alunos, pais e professores; realizar intercâmbio de informações; sistematizar o acompanhamento pedagógico dos alunos; zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem; coordenar o acompanhamento de egressos; participar de forma multidisciplinar, dos projetos desenvolvidos na escola; assistir os alunos que apresentem dificuldades de ajustamento à escola e problemas de rendimento escolar; coordenar a elaboração e a execução do projeto político pedagógico da escola; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previsto em calendário; prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de menor rendimento; informar e tomar providências junto aos pais e responsáveis sobre frequência e o programa APOIA e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução do projeto político pedagógico da unidade escolar; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da escola; elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; participar na elaboração, execução e revisão da proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino; cumprir com responsabilidade suas obrigações; respeitar a comunidade escolar: profissionais da educação; pais; alunos e visitantes; acompanhar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e o desenvolvimento profissional dos docentes; apresentar aos pais separadamente ou em conjunto, o resultado do conselho de classe, trimestralmente, para um acompanhamento especial, se necessário; oferecer atividades de enriquecimento do processo educativo; estimular o desenvolvimento do auto conceito positivo e aumento da autoestima do educando; sistematizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas, aqueles que exigirem assistência especial; promover a articulação com as famílias e a comunidade, criando processos de integração da sociedade com a escola; **Ao desempenhar a função do cargo de Supervisor escolar nas unidades escolares:** avaliar o desempenho da escola, como um todo, de forma a caracterizar suas reais possibilidades e necessidades, seus níveis no processo de desenvolvimento do currículo e oportunizar tomadas de decisões embasadas na realidade; apresentar propostas que visem a melhoria da qualidade de ensino e o alcance das metas estabelecidas para esse fim; utilizar as avaliações externas como diagnóstico e planejamento das ações nas unidades escolares; coordenar a elaboração do planejamento



|   |   |
|---|---|
|   | <p>de ensino e de currículo; assessorar a direção e as demais atividades pedagógicas e serviços da escola; participar da elaboração do regimento escolar; orientar e supervisionar atividades visando o pleno rendimento escolar; planejar ações visando diminuir os índices de retenção, evasão e distorção idade-série; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e trabalhos de ensino; promover o aperfeiçoamento dos professores através de encontros de estudos ou reuniões pedagógicas; planejar e coordenar a orientação: escola/comunidade, proporcionar reuniões com alunos, pais e professores; realizar intercâmbio de informações, sistematizar o acompanhamento pedagógico dos alunos; zelar pelo bom relacionamento de todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem; coordenar o acompanhamento de egressos, participar de forma multidisciplinar, dos projetos desenvolvidos na escola; assistir os alunos que apresentem dificuldades de ajustamento à escola e problemas de rendimento escolar; coordenar a elaboração e a execução do Projeto Político Pedagógico da escola; assegurar o cumprimento dos dias letivos e horas de aulas, previsto em calendário; prover meios adequados que possibilitem a recuperação de alunos de menor rendimento; informar os pais e responsáveis sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar; elaborar estudos, levantamentos qualitativos e quantitativos indispensáveis ao desenvolvimento da escola; elaborar, acompanhar e avaliar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento da escola, em relação a aspectos pedagógicos, administrativos, financeiros, de pessoal e de recursos materiais; participar na elaboração, execução e revisão da proposta pedagógica da Rede Municipal de Ensino; cumprir com responsabilidade suas obrigações; respeitar a comunidade escolar: profissionais da educação; pais; alunos e visitantes; acompanhar, no âmbito da escola, as atividades de planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional dos docentes; apresentar aos pais separadamente ou em conjunto, o resultado do conselho de classe, trimestralmente, para um acompanhamento especial, se necessário; oferecer atividades de enriquecimento do processo educativo; estimular o desenvolvimento do autoconhecimento positivo e aumento da autoestima do educando.</p> |
| <b>FONOAUDIÓLOGO<br/>(MAGISTÉRIO)</b>                       | Desenvolver ações em parceria com os educadores que contribuam para a produção, aprimoramento e prevenção de alteração dos aspectos relacionados à audição, linguagem (oral e escrita), motricidade oral e voz que favoreçam e otimizem o processo de ensino e aprendizagem; capacitar e prestar assessoria, por meio de esclarecimentos, palestras, orientação, estudo de casos, entre outros; planejar, desenvolver e executar programas fonoaudiológicos; orientar quanto ao uso da linguagem, motricidade oral, audição e voz; realizar observações e triagens fonoaudiológicas, com posterior devolutiva e orientação aos pais, professores e equipe técnica/pedagógica, sendo esta realizada como instrumento complementar e de auxílio para o levantamento de caracterização de perfil da comunidade escolar e acompanhamento da efetividade das ações realizadas e não como forma de captação de clientes; realizar ações no ambiente que favoreçam as condições adequadas para o processo de ensino e aprendizagem; VII – contribuir para o planejamento e realização das práticas pedagógicas da escola; contribuir para o planejamento e realização das práticas pedagógicas da escola; realizar as atividades que forem designadas por seu superior hierárquico ou Secretária (o) Municipal de Educação.  |
| <b>OPERADOR DE<br/>MÁQUINAS PESADAS E<br/>AUTOMATIZADAS</b> | Operar máquinas com computadores de bordo, ar condicionado, controlar através de componentes eletrônicos - velocidade, temperatura do motor, velocidade média, distância percorrida; operação de máquinas com sistema GPS - global positioning sistem; operação de veículos automatizados; operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, patrolas e outros, para execução de serviços de escavação, terraplanagem, nivelamento de solo, pavimentação, conservação de vias, carregamento e descarregamento de material, entre outros; conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção para posicioná-la conforme as necessidades do serviço; operar mecanismo de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários, a fim de garantir sua correta execução; pôr em prática as medidas de  |



|   |  |
|---|--|
|   | <p>segurança recomendadas para a operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; efetuar pequenos reparos de urgência, as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento; acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle da chefia; manter os veículos limpos; controlar combustível, troca de óleo, verificar permanentemente a mecânica do veículo; zelar pelo equipamento; executar outras atribuições afins.</p>   |
| <b>PROFESSOR - ANOS INICIAIS</b>                                | <p>Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</p>                                 |
| <b>PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)</b> | <p>Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; - Participar do processo de planejamento das atividades da escola; - Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; - Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; - Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; - Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; - Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; - Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; - Atualizar-se em sua área de conhecimento; - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; - Zelar pela aprendizagem do aluno; - Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; - Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); - Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; - Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; - Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; - Zelar pela disciplina e pelo material docente; - Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</p> |
| <b>PROFESSOR DE LIBRAS</b>                                      | <p>Ministrar aulas de libras para alunos e profissionais em exercício, nas unidades escolares da Rede de Ensino, com o objeto de promover o conhecimento sobre a língua e a cultura das pessoas com deficiência auditiva de maneira a promover a inclusão escolar; participar da elaboração de projetos pedagógicos da unidade escolar, colaborando na definição de ações, atividades e procedimentos de avaliação, no processo ensino-aprendizagem, de alunos com surdez ou surdocegueira; ministrar aulas considerando a libras como primeira língua e o português escrito como segunda língua dos alunos com deficiência auditiva, colaborando e intermediando a transmissão de conhecimentos estabelecidos no projeto pedagógico de acordo com as diretrizes curriculares em vigor, com assiduidade e pontualidade; participar do planejamento e da execução de atividades pedagógicas junto aos professores, intermediando as ações no que se refere a libras e à cultura surda; coletar informações sobre o conteúdo a ser trabalhado para facilitar a intermediação da língua no momento das aulas e atividades escolares; realizar atividades junto aos alunos com deficiência auditiva e surdocegueira favorecendo o convívio com a libras, contar histórias e</p>  |

|  |  |
|--|--|
|  | <p>realizar brincadeiras próprias da cultura surda, acompanhar o pleno desenvolvimento dos alunos com deficiência auditiva e surdocegueira ao longo do ano letivo; atuar junto aos alunos com deficiência auditiva e surdocegueira de maneira a enriquecer o processo educacional, baseado na Proposta Curricular vigente, promover o desenvolvimento dos educandos, atendendo com disponibilidade e dedicação aos alunos com dificuldade de aprendizagem, inclusive aos que possuem outras deficiências ou necessidades educacionais especiais; propor estratégias linguísticas e culturais que favoreçam a interação dos alunos com a comunidade escolar de maneira ampla, considerando a diversidade de raça, gênero, situação econômica, social e deficiências, no contexto escolar, entre outras; executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</p>   |
| <b>PROFESSOR DISCIPLINA<br/>ARTES</b>                  | <p>Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</p> |
| <b>PROFESSOR DISCIPLINA<br/>CIÊNCIAS - ANOS FINAIS</b> | <p>Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</p> |
| <b>PROFESSOR DISCIPLINA<br/>DE MATEMÁTICA</b>          | <p>Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;</p>  |

|   |  |
|---|--|
|   | Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.   |
| <b>PROFESSOR DISCIPLINA DE MÚSICA</b>               | Ao desempenhar a função do cargo de Professor de Música na Rede Municipal de Ensino: conhecimento de equipamentos de som (instrumentos de sopro, percussão e teclas) e instrumentos musicais em geral; organização e controle de instrumentos musicais de Banda e Orquestras; manutenção de instrumento de teclas; canto popular, canto coral infantil com comprovação mínima; planejar e ministrar aulas práticas e teóricas de instrumentos de sopro da família das Madeiras e dos Metais, nos diversos níveis de aprendizado para crianças, jovens e adultos, em aulas individuais ou coletivas; organizar planos de aula, material didático específico, grupos de estudos; zelar pelos instrumentos; preparar apresentações artísticas; planejar e ministrar aulas práticas e teóricas de canto, canto coral e técnica vocal nos diversos níveis de aprendizado para crianças, jovens e adultos, em aulas individuais ou coletivas; organizar, preparar, ensaiar e reger os corais em todas as suas formações e grupos; pesquisar, escrever, organizar e adaptar arranjos e obras musicais de partituras folclóricas, populares e eruditas, além de métodos e todo o material que seja necessário para prática do canto coral; organizar e zelar pelas partituras dos grupos corais; preparar planos de aula, material didático específico para as aulas e ensaios; planejar e ministrar aulas práticas e teóricas de violino e viola clássica, nos diversos níveis de aprendizado para crianças, jovens e adultos, em aulas individuais ou coletivas; preparar, ensaiar e reger os grupos orquestrais, em suas várias formações; pesquisar, escrever e adaptar arranjos e obras musicais de partituras folclóricas, populares e eruditas, além de métodos e todo o material que seja necessário para prática de orquestra; organizar e zelar pelas partituras e material dos grupos orquestrais e seus instrumentos; preparar planos de aula e material didático para as aulas de violino e viola e grupos orquestrais; participar de festivais e atividades gerais de estímulo à arte; e, executar outras atividades compatíveis com a sua função. |
| <b>PROFESSOR DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA</b>         | Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.  |
| <b>PROFESSOR DISCIPLINA GEOGRAFIA - ANOS FINAIS</b> | Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;   |

|   |   |
|---|---|
|   | Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.  |
| <b>PROFESSOR DISCIPLINA<br/>HISTÓRIA - ANOS FINAIS</b>              | Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo. |
| <b>PROFESSOR DISCIPLINA<br/>LÍNGUA ESTRANGEIRA</b>                  | Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo. |
| <b>PROFESSOR DISCIPLINA<br/>LÍNGUA PORTUGUESA -<br/>ANOS FINAIS</b> | Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo. |
| <b>PROFESSOR EDUCAÇÃO<br/>INFANTIL</b>                              | Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;  |



|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
|                                      | <p>Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; - Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; - Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.</p>   |
| <b>PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR</b> | <p>Conhecer antecipadamente o planejamento do professor regente, para contribuir com estratégias de intervenção junto ao educando da demanda da Educação Especial, quais sejam: deficiência física: alunos com grande comprometimento motor que lhe tragam prejuízos nas áreas de: locomoção, alimentação e atividades da vida prática e diária; deficiência múltipla: alunos com associação de duas ou mais deficiências primárias, sejam elas na área intelectual, visual, auditiva ou física e que apresente comprometimento nas atividades da vida prática e diária, na alimentação e na área motora; alunos que necessitem de materiais e recursos adequados para a aquisição de alfabetização em Braille/Soroban e mobilidade; alunos com manifestações de comportamento exacerbado e persistente que interferem nas relações sociais apresentando auto e hétero agressão, colocando em risco a integridade física, tendo eles diagnóstico dentro do Transtorno do Espectro Autista ou Deficiências e sendo levado em consideração os prejuízos da autonomia na execução em atividades de vida diária e prática, bem como na interação social e comunicação, comprovada necessidade mediante a análise da Equipe Multidisciplinar da Secretaria de Educação; acompanhar e auxiliar o aluno da demanda da Educação Especial em suas necessidades fisiológicas, físicas (monitoramento no banheiro e na alimentação, troca de fraldas) e pedagógicas (aplicação das atividades planejadas pelo Professor regente): zelar pelo cuidado pessoal do aluno, incentivando, orientando e acompanhando, para desenvolver a autonomia nas atividades de escovação dos dentes, troca de fraldas, vestuário, banho e uso do sanitário; auxiliar o aluno em suas refeições, quando necessário servir os alimentos, orientar o uso dos talheres, quantidade a ingerir, bem como alimentá-lo em caso de necessidade; auxiliar o aluno em sua locomoção, orientando, acompanhando, monitorando e conduzindo o aluno que faz o uso de cadeiras de rodas ou outro equipamento de acessibilidade, necessário para se deslocar nos diversos espaços escolares e fora dele; fazer as adaptações e aplicabilidade das atividades sugeridas pelo professor regente, porém não sendo responsável pelo planejamento e atuação pedagógica; acompanhar as rotinas da turma nos ambientes durante a permanência do aluno na unidade escolar; participar de todos os eventos que envolvam a turma (viagens de estudo, conselho de classe, reuniões pedagógicas); acompanhar as aulas de educação física, artes e outras atividades pedagógicas, se houver; participar de viagens de estudos, eventos, conselho de classe, reuniões pedagógicas que envolvam a turma do aluno público-alvo da Educação especial em questão; cumprir a sua carga horária semanal de atuação, sem direito a hora-atividade.</p> |
| <b>PSICÓLOGO (MAGISTÉRIO)</b>        | <p>Contribuir no processo de inclusão social, de alunos com necessidades educativas especiais, realizando um trabalho coletivo com os pais, educadores e equipe pedagógica; auxiliar no processo de inclusão escolar, rompendo com as práticas excludentes; orientar os professores para desenvolverem ações planejadas que promovam a apropriação do saber escolar e o desenvolvimento cognitivo dos estudantes; promover discussão sobre a inclusão e o respeito à diversidade humana; contribuir no processo ensino-aprendizagem, colaborando com o corpo docente e técnico na compreensão das questões de aprendizagem e relacionamento; colaborar na reconstrução e avaliação das práticas educacionais, visando favorecer a aprendizagem e o desenvolvimento psicossocial dos alunos; avaliar alunos com dificuldade de aprendizagem e o desenvolvimento psicossocial destes; avaliar alunos com dificuldade de aprendizagem,</p>   |

|   |  |
|---|--|
|   | <p>emitindo parecer psicológico e propondo encaminhamentos, quando necessário; promover palestras, encontros e/ou grupos de reflexão para pais e familiares, possibilitando maior envolvimento da família no meio escolar; desenvolver, conforme necessidade da escola, programas de orientação profissional em conjunto com a equipe pedagógica; realizar pesquisas na área da psicologia escolar, contribuindo para a construção de novos saberes; promover a articulação e troca de conhecimentos entre as diferentes áreas de saber; colaborar com os processos de transformação da realidade escolar, tendo como meta a escola democrática, de qualidade social e para todos; executar outras atividades compatíveis com o cargo; realizar as atividades que forem designadas por seu superior hierárquico ou Secretária (o) Municipal de Educação.</p>   |
| <p><b>TERAPEUTA<br/>OCUPACIONAL</b></p> | <p>Realizar procedimentos terapêuticos ocupacionais dentro das suas competências técnicas e legais; acolher os usuários e a família nas necessidade de saúde, valorizando a relação de vínculo de confiança de afeto e de respeito; conhecer a realidade do usuário, a família, comunidade, identificando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas; realizar ações de saúde em diferentes ambientes tais como: Unidade de saúde, domicílios, escola e outros, objetivando a preservação, manutenção, restauração dos órgãos, sistema ou função. Realizar consultas, avaliação e entrevista individual ou coletiva, analisando o momento como um todo suas partes e componentes. Identificando as operações motoras realizadas e suas estruturas morfofisiológicas, realizar intervenção terapêuticas baseada em critérios avaliativos com eixo referencial, pessoal familiar, coletivo e social com enfoque cognitivos, perceptivos, sensorial, moto, funcional, labor ativo, afetivo e social. Executar atendimento nas atividades de vida diária, atividades de vida de trabalho e atividades da vida de lazer, planejar, confeccionar, e treinar os uso de recursos terapêuticos (adaptações e dispositivos) que facilitam a realização das atividades, promovendo independências pessoal e melhora da funcionalidade e a qualidade de vida, participar dos procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas deferentes fases do ciclo da vida; participar na elaboração de cuidados a saúde na promoção, prevenção, tratamento reabilitação, participar de ações relacionadas a saúde do trabalhador, coordenar, participar ou organizar atividades de educação, em saúde, individuais ou de grupo. Promover e participar da integração da equipe multiprofissional com vistas a garantia a assistência integral ao indivíduo, família e comunidade. Registra informações pertinentes à assistência à saúde do usuário, alimentação os sistemas de informação do serviço de saúde, promover ações Inter setoriais e parcerias com organizações formais e informais existentes na comunidade para o enfrentamento dos problemas identificados, participar das atividades comunitárias de acordo com a programação da Unidade de saúde. Buscando fomentar a participação popular; participar de atividades relacionadas ao processo de formação do estudante na área de saúde, desenvolver estudos e pesquisas relacionados com sua área de atuação, elaborar parecer técnicos especializados: propor medidas de biossegurança no desenvolvimento das ações de saúde individual coletiva e ambiental; zelar pela ordem reposição, conservação do material e equipamento e das dependências da Unidade de saúde, executar tarefas afins relacionadas a sua competências técnicas.</p> |

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 042/2025**

**ANEXO V - FÓRMULA - PONTUAÇÃO FINAL**

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

NPP = NOTA DA PROVA PRÁTICA

**PONTUAÇÃO FINAL – CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

$$PF = NPCG + NPESP + NPT$$

**PONTUAÇÃO FINAL – MÉDIO**

$$PF = NPCG + NPESP$$

**PONTUAÇÃO FINAL – Operador de Máquinas Pesadas e Automatizadas (categoria C)**

$$PF = NPCG + NPESP + NPP$$

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 042/2025**

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL**

|   |                 |
|---|-----------------|
| <b>NOME:</b>  |                 |
| <b>INSCRIÇÃO:</b>   | <b>RG:</b>      |
| <b>CÓDIGO/CARGO/EMPREGO:</b>  |                 |
| <b>TELEFONE:</b>  | <b>CELULAR:</b> |
| <b>CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</b>                           |                 |
| Se sim, especifique a deficiência:<br>_____<br>_____  |                 |
| N.º do CID: _____   |                 |
| Nome do médico que assina o Laudo:<br>_____   |                 |
| N.º do CRM: _____   |                 |
| <b>NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO</b> |                 |
| <input type="checkbox"/> SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA)  |                 |
| <input type="checkbox"/> MESA PARA CADEIRANTE   |                 |
| <input type="checkbox"/> SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE   |                 |
| <input type="checkbox"/> LEDOR  |                 |
| <input type="checkbox"/> TRANSCRITOR  |                 |
| <input type="checkbox"/> PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24)  |                 |
| <input type="checkbox"/> INTÉPRETE DE LIBRAS  |                 |
| <input type="checkbox"/> OUTRA CONDIÇÃO   |                 |
| ESPECIAL _____  |                 |

**ATENÇÃO:** Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhados até o último dia do período de inscrição, conforme disposto neste Edital.

Cidade: \_\_\_\_\_, Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 042/2025**

**ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSOS**

**CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

CARGO:

COD:

Nome:

CPF:

Endereço:

Tipo de prova:  Prova Objetiva 1  Prova Objetiva 2

**Questão da prova objetiva:**

Resposta do gabarito preliminar:  Item a  Item b  Item c  Item d  Item e

**Resultado da Prova Física, Avaliação Psicológica ou Avaliação Psicossocial.**

Motivo do recurso:  Mudança de gabarito: do item\_\_\_\_ para o item\_\_\_\_

Questão anulada

Procedimento da Prova Física, Avaliações Psicológica ou Psicossocial

Solicitação de majoração de nota

**Fundamentação do recurso\*:**

\*Conforme este Edital: “serão indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados”.

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 042/2025**

**ANEXO VIII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato ao cargo de \_\_\_\_\_, Cód. \_\_\_\_\_, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade a apresentação dos documentos anexos. Estes são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados conforme Edital 042/2025 para fins de isenção do pagamento da Taxa de Inscrição no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itapoá.

Por ser expressão da verdade,

Pede deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

CANDIDATO

CPF: \_\_\_\_\_

Recebido e conferido por \_\_\_\_\_

Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento.

(Quando os documentos são recebidos pessoalmente).

**ANEXO IX – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA FILA E  
MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

**FORMULÁRIO I**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA FILA**

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) e classificado(a)  
em \_\_\_\_\_ lugar, no cargo de \_\_\_\_\_, do concurso público para  
provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos públicos efetivos para a Prefeitura  
Municipal de ITAPOÁ, regulamentado pelo Edital Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025,  
DIA MÊS

REQUEIRO a inclusão do meu nome ao final da lista dos aprovados, em razão de não ter interesse, nesse  
momento, em ser contratado no referido cargo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nestes termos, pede deferimento.

\_\_\_\_\_ Assinatura com firma reconhecida

## FORMULÁRIO II

### MANIFESTAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, aprovado(a) e classificado(a) em \_\_\_\_\_ lugar, no cargo de \_\_\_\_\_, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos públicos efetivos da Prefeitura Municipal de ITAPOÁ, regulamentado pelo Edital Nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025, DECLARO não ter interesse em ser contratado por esta prefeitura.

DECLARO, ainda, ter conhecimento de que a minha desistência é de caráter total e irrevogável.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura com firma reconhecida

## **ANEXO X – REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO**

1. O candidato deverá apresentar no ato da contratação os documentos a seguir:
  - a) Documento de identificação com foto: carteira de identidade; carteira de trabalho; carteira profissional; ou, passaporte.
  - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
  - c) Título de eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral).
  - d) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
  - e) Certificado de reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino.
  - f) Comprovante de inscrição do PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro emprego).
  - g) Comprovante de escolaridade, conforme Anexo I deste edital.
  - h) Comprovação de estado civil (certidão de nascimento ou de casamento, averbação de divorciado ou separação).
  - i) Certidão de nascimento dos filhos e dependentes legais.
  - j) Registro no Conselho Regional Profissional respectivo, caso exigido neste edital, e quitação com o órgão correspondente, se houver.
  - k) No caso de candidato(a) de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
  - l) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização.
  - m) Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa.
  - n) Certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos cartórios judiciais Federal e Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, dentro do prazo de validade consignado no documento.
  - o) Laudo médico caracterizador de deficiência, emitido no máximo nos últimos 12 meses anteriores ao último dia de inscrição deste concurso público. O laudo deve ser assinado pelo médico responsável, contendo seu carimbo e número de inscrição no respectivo Conselho Regional Profissional, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, bem como um parecer detalhado sobre as limitações funcionais. Essa exigência aplica-se também aos candidatos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
  - p) Caso haja necessidade, a Administração Municipal poderá solicitar outros documentos complementares.
2. Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.